

35°49'27,34"W

35°45'38,26"W

35°41'49,19"W

35°38'0,12"W

35°34'11,05"W

35°30'21,98"W

8°23'57,46"S

8°27'46,53"S

8°31'35,60"S


8°35'24,67"S

8°23'57,46"S

8°27'46,53"S

8°31'35,60"S

8°35'24,67"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacor	■ Distrito
— Estadual	■ Subdistrito
— Municipal	■ Terra Indígena
— Subdistrital	■ Território Quilombola
	■ Projeto de Assentamento
	■ Unidade de Conservação

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

— Rodovias e hidrovias	● Estabelecimentos de Saúde
— Ferrovias	● Ensino
— Drenagem	● Religioso
● Sede Municipal	
● Núcleo Urbano	
● Lugares, povoados e núcleos rurais	
● Aglomerados não setorializados	
● Fisiografia	
● Pontos de referência	

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE GEOCENSAIS

Este trabalho foi elaborado em parceria com o Estado de Pernambuco. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste trabalho.

© 2023. Todos os direitos reservados. Este trabalho não pode ser reproduzido sem a autorização prévia do IBGE.

DIRETORES DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

MAPA TERRITORIAL
EDIÇÃO 2023

Coordenadas: Latitude: -8,47 Longitude: -35,73
Informações da Base: SCS-50-V-A-4

Impressão: 2023

1:000 2:000 m